



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### LEI COMPLEMENTAR..... Nº 733/2018.

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 574/2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei**:-

**ARTIGO 1º)** – O Artigo 1º da Lei Complementar nº 574/2013, de 21 de Fevereiro de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”., passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**ARTIGO 1º)** – Ficam criados nos termos do artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal, os empregos públicos, em atendimento ao Convênio do Transportes Escolar, abaixo

Qtde.	Denominação do Emprego Público	Jornada Semanal	Piso Salarial	Grau de Instrução
09	Monitor de Transporte Escolar	40 horas	R\$988,00	Ensino Fundamental Completo

**Parágrafo Único)** – O piso salarial a que se refere o quadro acima correspondente ao Grupo “I”, Grau “A” da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais.”

**ARTIGO 2º)** – Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 574/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

**ARTIGO 3º)** - As despesas decorrentes com a criação e execução da presente lei correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º)** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 597/2013, de 08 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 10 de Maio de 2018.

  
JÚLIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeito Municipal

  
Oséias de Paulo Paes  
RG 28.906.918-X  
Controle Interno

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.